

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.081

DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Transforma, sem aumento de despesa, cargo em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de símbolo SS, criado pela Lei Complementar Estadual nº 62, de 18 de julho de 1990, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, 4 (quatro) cargos em comissão de Auxiliar 2, símbolo A-4, 6 (seis) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, e 3 (três) cargos em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2017.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça